PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 190

EXERCÍCIO 1993

PUBLICAÇÃO EM
03 NOV 1993
Prefeitura Municipal
de Bonfinopolis

LEI Nº 554/ 93

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autoriza do a abrir, no orçamento corente, o crédito suplementar no valor de Cr$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS REAIS) à dotação 2.1. - Gabinete è Secretaria da Prefeitura - 0307020 - Supervisão e Coordenação Superior - 3.1.2.0. - Material de Consumo.

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo antgerior, fica anulada na sua totalidade, a dotação 2.3. - Serviçode Educação e Cultura - 0848247 - Difusão Cultural - 4.1.2.0. Equipamento e Material Permanente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 03 de novembro de 1993.

Mozar Borges Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

José Henrique Brandão
Assessor Especial